

Lei nº 915, de 01 de Julho de 2010

"Substitui anexos e demonstrativos contábeis da lei nº 866, de 10 de julho de 2009"

Autor: Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini

Processo: 349/2010

Projeto: 028/2010

Promulgação: 01/07/2010

Publicação: BOM 411, de 03/07/2010

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga faço saber que o Poder Legislativo aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei se substitui anexos e demonstrativos contábeis da Lei nº 866, de 10 de julho de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 01 de julho de 2.010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município